PORTARIA Nº 335, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - SEMED - PMM.

Designa servidor municipal para exercer a função de fiscal dos CONTRATOS Nº 030/2021.003.001-SEMED-PMM e Nº 025/2021.004.001-SEMED-PMM, oriundos da Ata de registro de preços nº 030/2021.003-SESAU, decorrente do pregão eletrônico SRP nº 030/2021-SEMADS.

Ao(s) 01 dia(s) de Outubro de 2021, a Secretaria Municipal de Educação de Marituba-PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos Arts. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal; II — Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal dos contratos o servidor THICIANA DO SOCORRO TAVARES CARDOSO, Auxiliar Administrativa, Matrícula nº 075290, dos Contratos Nº 030/2021.003.001-SEMED-PMM que possui como contratada a empresa LAVIE HOSPITALAR EIRELI. Inscrita no CNPJ Nº 37.626.154/0001/01 e contrato Nº 025/2021.004.001-SEMED-PMM, que possui como contratada a empresa NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.401.269/0001-69, os contratos são oriundos da Ata de registro de preços nº 030/2021.003-SESAU, decorrente do pregão eletrônico SRP nº 030/2021-SEMADS., os respectivos contratos foram celebrados entre esta Secretaria Municipal de Educação de Marituba - PA e as LAVIE HOSPITALAR EIRELI. Inscrita no CNPJ Nº 37.626.154/0001/01 e NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.401.269/0001-69. Cujo objeto é a aquisição de fórmulas infantis destinadas a atender as demandas das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde e Educação de Marituba/PA.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou



resolução do contrato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO

Secretária Municipal de educação Decreto nº 044/2021-PMM/GAB 01 de outubro de 2021